



**Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Social**

Lajeado/RS

“SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE”



ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - O PAPEL DOS MUNICÍPIOS E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

TEMÁTICA: Serviços de Acolhimento Institucional – Ações
Judiciais e Demandas na Proteção Social Básica



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social, como política pública, tem fundamento constitucional como parte da Seguridade Social: a partir dos resultados que produz na sociedade – e tem potencial de produzir - , é política de direção universal e direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos sociais a serem assegurados a todos os brasileiros, de acordo com suas necessidades e independentemente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos. (PNAS/2004)



- Lei nº 8.742/93 – Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- PNAS/2004 – define como funções a proteção social hierarquizada entre básica e especial, a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais;
- CNAS/ Resolução nº109 de 11/11/2009 -Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Lei nº 12.435/2011 – SUAS como sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. regula e organiza em todo o território nacional as ações socioassistenciais com foco nas famílias e no território.



TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Organização dos serviços por níveis de complexidade em Prot



1 PROTEÇÃO SOCIAL – Sistema de Seguridade Social composto pelas políticas de

2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS PROTEÇÕES AFIANÇADAS

2.1 – Proteção Social Básica: tem como objetivos prevenir situações de risco por meio de serviços de assistência social. Tais serviços são executados de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).



2.2- Proteção Social Especial: é a modalidade de atendimento assistencial destinada⁷

Requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. D

Os serviços da proteção social especial têm estreita interface com o sistema de garanti



2.3- Proteção Social Especial Média Complexidade: são serviços que oferecem atendimentos à família e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

8

O CREAS é o espaço da oferta do atendimento para as situações de violação de direitos visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário.

2.4 Proteção Social Especial Alta Complexidade: são serviços que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência ou necessitando ser retirado do seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

São serviços, o Atendimento Integral Institucional; **Casa Lar**; República; Casa de Passagem; Albergue; Família Substituta; Família Acolhedora;; Medidas socioeducativas restritivas e de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada); Trabalho Protegido.



REALIDADE NO MUNICÍPIO DE LAJEADO

LEGISLAÇÃO NORTEADORA DO REORDENAMENTO INSTITUCIONAL

→ **2014**: O SUAS implantou a expansão qualificada e o Reordenamento de Serviços da



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL REFERÊNCIA

✓ **Órgão Gestor**

Equipe Técnica: 01 Assistente Social e estagiária.

✓ **Controle Social:** CMAS e COMDICA

✓ **Relação de parceria:** Termo de Fomento com 02 Entidades (01 gestora do T



REALIDADE NO MUNICÍPIO DE LAJEADO

FINANCIAMENTO

FMAS /FNAS:

SAIDAN: R\$ 11.275,63 + R\$5.000,00 (mês)

01 CASA LAR

TREZENTOS DE GIDEON: R\$ 33.826,91 + R\$ 5.000,00 (mês)

03 CASAS LAR

Vagas ocupadas atualmente: 26 (17+9)



REALIDADE NO MUNICÍPIO DE LAJEADO

FLUXOS DE REDE

GRUPO DE TRABALHO DE ACOLHIMENTO (Judiciário, Ministério Público e Rede de Proteção)

ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Instrumentos

- Relatório da Rede de Proteção (ao MP)
- Guia de acolhimento (sistema de Justiça)

Reavaliação Institucional

- A cada 3 meses.

ção do sistema Pitfal (prontuário implantado na Gestão e disponibilizado de forma gratuita para a re



Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

14

Centro Social Trezentos de Gideon

Serviço de Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes

Em unidade residencial: uma pessoa ou casal na condição de educador/cuidador



Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

15

SAIDAN

Serviço de Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes

Em unidade residencial: uma pessoa ou casal na condição de educador/cuidador





**Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Social**

Lajeado/RS

Céci Maria Rodrigues Gerlach
Secretária do Desenvolvimento Social
Assistente Social-CRESS 4324

Lajeado, 30 de Novembro 2022.

